

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano Estadual de Parceria Público-Privada - 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO GESTOR DO PROPPP-MS (CGPPP), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 14ª Reunião Ordinária do CGPPP realizada em 9 de dezembro de 2020,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se o Plano Estadual de Parceria Público-Privada - 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Os projetos de Parceria Público-Privada deverão ser submetidos:

I - à deliberação do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), sobre a viabilidade de implantação e de aprovação dos editais, conforme o disposto nos incisos IV e V do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012;

II - à apreciação e à aprovação do Governador do Estado, nos termos do § 9º do art. 7º da Lei nº 4.303, de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

PLANO ESTADUAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - 2021

APRESENTAÇÃO

Este documento se destina ao atendimento das disposições estabelecidas pelo Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (PROPPP-MS), instituído pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e fixa as diretrizes, ações, estudos e projetos expressos no Plano Estadual de Parceria Público-Privada:

I - DIRETRIZES: na execução do Programa de Parceria Público-Privada do Estado (PROPPP-MS) serão observadas as seguintes diretrizes:

a) proporcionar, por meio de implantação de projeto estruturante, considerado estratégico, a indução do desenvolvimento sustentável;

b) proporcionar a melhoria na prestação dos serviços de interesse público;

c) permitir o ingresso de capital privado para a implantação de infraestrutura e a prestação dos serviços públicos;

d) garantir a universalidade e a qualidade na prestação de serviços públicos;

e) aprimorar os mecanismos de gestão para resultados na prestação de serviços públicos;

f) garantir a avaliação adequada da gestão da infraestrutura, adotando a visão estratégica nas decisões referentes à realização de investimentos públicos;

g) viabilizar a utilização eficiente dos recursos públicos;

h) garantir a transparência nas operações estruturadas com recursos em parceria público-privada;

II - AÇÕES: as ações do Governo do Estado, no âmbito do PROPPP-MS, são:

a) viabilizar a implantação de projetos de infraestrutura e de prestação de serviços de interesse público, em parceria com a iniciativa privada;

b) fomentar novas parcerias, incrementando a realização de investimentos privados em

infraestrutura pública;

c) aprimorar a arquitetura institucional para o desenvolvimento de parcerias de longo prazo e os mecanismos de governança necessários;

d) promover a gestão do conhecimento, capacitando pessoas e ampliando as informações em procedimentos referentes às Parcerias Público-Privadas;

e) disseminar o conhecimento aos gestores públicos, criando potencialidades e ambiente favorável para a implementação das PPPs;

f) desenvolver e aprimorar, continuamente, a capacidade governamental de gestão, regulação de contratos de PPP e as respectivas garantias;

III - ESTUDOS E PROJETOS: para o ano de 2021, será proposta a estruturação de projetos, prioritariamente, nas seguintes áreas:

a) infraestrutura: implantação, recuperação e modernização dos modais de transporte;

b) infraestrutura: implantação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia solar fotovoltaica;

c) meio ambiente: projetos de gestão e uso público de Unidades de Conservação (UCs) e dos espaços territoriais de domínio público estadual especialmente protegidos.

IV - LICITAÇÃO: para o ano de 2021 será proposta a abertura de procedimento licitatório referente ao projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para prestação de serviços de transporte de voz, dados e imagem, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, interligando todos os 79 Municípios do Estado e todos os equipamentos das unidades públicas estaduais.

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

Ata da 14ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Data: 9 de dezembro de 2020, às 16 horas, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

UCPPP/EPE:

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada; CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Procurador do Estado; RÉDEL FURTADO NERES - Coordenador Econômico-Financeiro.

Plano Estadual de Parceria Público-Privada de 2021:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Sra. Eliane Detoni que fez uma breve explanação a respeito da carteira de projetos de parcerias do Estado, destacando seus principais aspectos e o *status* dos projetos. Por fim, a Coordenadora da UCPPP, Gabriela Rodrigues, apresentou informações relativas as áreas prioritárias para estruturação de projetos a serem incluídas no Plano Estadual de Parceria Público-Privada de 2021. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o Plano Estadual a deliberação dos Conselheiros, que, decidiram, por unanimidade, APROVAR o Plano Estadual de Parceria Público-Privada de 2021. Após a deliberação o Presidente do CGPPP propôs a aprovação do Grupo Técnico composto por membros do EPE, IMASUL e FUNDTUR indicados para atuar perante o EPE na estruturação do projeto de concessão dos serviços públicos afetos às unidades de conservação. Após os esclarecimentos e nada mais havendo a ser discutido, o